

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: R\$. 90000
SEMESTRE. 50000
PARA FORA DA CAPITAL: R\$. 100000
SEMESTRE. 50000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 327

QUINTA-FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1871

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 300 REIS.

TRANSCRIPÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

DOIS

ESTUDANTES DE MEDECINA.

A illustre e veneranda Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro acaba por nosso intermédio o Corpo Acadêmico da mesma Faculdade, cujos representantes somos.

Tomado de surpresa e vivamente impressionado ficou o Corpo Acadêmico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com a promulgação do decreto de 22 de Outubro de 1871.

Sem que fossem tidas na devida conta as sábias e reflectidas opiniões manifestadas no luminoso parecer da comissão nomeada por esta illustre Congregação a propósito do decreto n.º 4765 de 14 de Janeiro, ainda uma vez se modificou o plano até aqui seguido; em referencia aos exames desta Faculdade.

Em uma tão melindrosa situação a mocidade academica tendu para si poderem as causas da justiça ser discutidas com calma e reflexão, tomou o estylo de reunir-se e decidir dos meios para que sejam attendidos os seus direitos e bem fundadas reclamações.

Nessa reunião, em que mais uma vez se proveu quanto é amante da ordem a mocidade, depois de haver por seu proceder conquistado os gabos e as sympathias publicas, resolveu enviar á sabia e illustre Congregação uma mensagem, em a qual fosse pedida a valiosa interferencia e os sábios conselhos daquelles que a compõem.

Nem outro devera de ter sido o proceder daquelles que da bocca de seus dignos mestres tem aprendido a ser a reflexão o apanagio dos que se dedicam ao sublime apostolado da medicina em que, á calma de espirito se deve de junctar um proceder desapassionado e imparcial.

Que é impossivel a realisacão do plano de exames dado pelos decretos supra mencionados, não ha contestação; provas dessa natureza não podem ser exigidas nem dos que se destinam aos altos misteres do magisterio, e muito menos daquelles que apenas possuem os rudimentos das sciencias medicas, cujo estudo carece de tempo e só se pôde adquirir com o correr de muitos annos e com os fructos de uma longa experiencia e aturada observação.

Parece incrível, que nos filhos das faculdades estrangeiras, que vêm aqui exercer a medicina, se conceda o exercicio della, sem que se exijam os requisitos que se reclamam dos filhos do pais, que não dispõem dos laboratorios, gabinetes, hospitales de especialidade, cursos particulares e enfim de todos os beneficios de ensino livre, que se encontram nas nações mais avantajadas em progresso e civilisacão, onde elles estudaram.

Attendendo a essas circumstancias, a mocidade academica, confada nas luzes, no criterio, na amadurecida reflexão e na dignidade desta sabia e illustre Congregação, deposita em suas mãos a defeza de seus direitos e de suas justas reclamações.

Fallem ao coração da mocidade e ao

espirito as vezes do merecimento, da nobreza de character, da justiça, e da delicacão, de que tantos e tão numerosos representantes encontram-se nesta preclara Congregação.

Attenda-as a mocidade, e o paiz apreciará nesse consorcio, em que to nam parte mestres e discipulos, uma prova evidente do quanto é digno de imitar-se esse modo de obrar, que para muitos passaria por utopia.

Confiando, pois, no criterio de tão bons juizes, o corpo academico agnada ancioso as determinações baixadas daquelles que, antes de tudo, não podem nem devem de querer o dano de seus discipulos e a quebra de dignidade da classe a que todos pertencemos.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 1871.—Dr. Joaquim Duarte Martinho, presidente da commissão.—João Silvestre Moreira Mourão, 1.º anno.—Domíngos de Almeida Martins Costa, 2.º anno.—Augusto Cesar de Miranda Azevedo, 3.º anno.—Romário Fortes Barbalho, 4.º anno.—Joaquim Bernardes Dias, 5.º anno.—Bacharel José Vieira Fazenda, 6.º anno.—Victor Norberto Ferreira, 1.º anno de pharmacia.—Carlos Cyrillo de Castro, 2.º anno de pharmacia.—Pedro Rodrigues Norta, 3.º anno de pharmacia.

COMMUNICAÇÃO

DA

ACADEMIA DE S. PAULO

A' ACADEMIA DE MEDICINA.

A faculdade de medicina do Rio de Janeiro acaba de receber a seguinte communicacão:

"A' Academia de Medicina do Rio de Janeiro.—A Academia de S. Paulo acaba de assumir ao lado de seus direitos conculcados pelo mais arrogante arbitrio, a attitude de uma energica e grande unidade.

"Sabeis que o governo fez baixar sobre nós, como sobre vós no dia 14 de Janeiro do corrente anno uma tyrannica e inepta imposição, que revestio com a fórma solenne e respeitavel de uma lei, sabeis que insurdeceis tanto ás nossas, como ás vossas reclamações; argumentamos e elle sorriu, provamos e elle burloou de nós, concluímos, exigindo em nome da logica, que revestisse em acto abjurado e elle respondeu-nos com o mais cynico e imbecil pyrrhonismo, mantendo o secreto, que conveníamos de inepito, e agravavando com o sentido do erro e da imbecillidade com o de 22 de outubro.

"Eis o que se refere ao governo; mas quanto á nós não foi só isso, e provavelmente para vós tambem a congregação dos lentes, incabível de prover á execucão do decreto de 22 de outubro, teve diante de si uma réle de absurdos, de contra lices e dida pela encarecencia das duas leis, a ultima paralytava evidentemente a primeira em suas malhas; viu-se ella entre duas focos, um, o da verdade, o do direito que a attrahia para um acto legitimo:—declarar inexequíveis os regulamentos do governo—, outro, a obediencia a todo o transo, o da humilhação que a arrastava para o acto ignobil de conciliar em leito de Procusto as ordens encontradas dos superiores.

"Qual seria o alvitre dos respeitaveis mestres da sciencia! A academia duvidava um tanto, porque a isso a incluziam as tradições de dobleza, que de ha algum tempo tem feito o só titulo de gloria desta congregação.

"Alvitre foi o recebido, mas não o esperado, foi a cópia da misa rematada subvervencia que ainda deu de si uma corporação de homens assoberbados por altos cargos de professores de uma academia: votaram quasi unanimemente pelo de rato, elles, os homens da sciencia, professaram a iniquidade, elles, os homens da razão, ratificaram o absurdo.

"De um lado, um legislador que entendendo em pôr á prova os nossos animos, do outro um conselho de professores, que podendo, que devendo, não resistiu ás arbitrariedades de um poder que nos opprime á nós, á elles e ao direito!

"Eis as collistias em que se achou a academia de S. Paulo.

"Então do meio desse arracho incomportavel e suffocador rebentou a reacção de nossa dignidade affrontada..

"A insurreicão é o recurso que obriga e vinda nos direitos repellidos das instancias legais: appellamos para o governo—deslencou-nos, appellamos para a congregação—ludibriou-nos.

"O que nos cumpriria? Reagir.

"Fizemo-lo: dissemos á esses homens, que nos ensinam e justo, que elles praticaram o iniquo; que nos pronunciaram a logica, que elles fizeram o sophisma; que nos aconselham os meios francos e nobres, que elles usam dos deavios excusos e ignobres; dissemos-lhes mais que não nos dobraríamos aos caprichos dos governos prepotentes, servidos pelas humilhações dos agentes vis, dissemos-lhes ainda, que basta de obedecer sem discutir, sem fazer valer a conclusão; que estavamos dispostos á obter justiça ou a fazela por nós, á nós, e á elles.

"A Academia de S. Paulo é um individuo só; chamou-se—uma corporação; que se votava ao estudo—, agora tomou o nome de—guerra— é uma phalange, que se votou á manutencão de seus direitos.

"A Academia de S. Paulo, sympathisa instintivamente pela intelligencia, pelo labor, como pelos sentimentos com as suas irmãs; agora cumpre que fraternisemos nós e vós: a offensa foi commum, a reacção deve ser commum.

"Ao lado dos dovereis estão os direitos; á par do dever de obediencia á lei está o direito agrado de resistir ao acto tyrannico; e que determina essa attitude energica da reacção é a iniquidade usurpando a posição do justo.

"Quem não joga os riscos do commettimento em desaggrava da dignidade, ablica o ha mais nobre e melindroso no homem—o pundonor.

"Nós pensamos assim; por isto eis-nos frente á frente com o governo do paiz, desobedecendo á lei delle, para obedecer á de nossa consciencia.

"Fostes offendidos como nós, reagiu. Não é mister concitar os vossos talentos em dever diante de vós, e uma vergonha atrás de vossos passos, humilhareis; porque vacillar á reacção é a vergonha....

"Estendei para nós vossas mãos, co-

mo fazemos para vós; estendi-as como os restos da lei, que vos opprime, rasgada, mallograda...

"E apellemos para a opinião publica.—A ACADEMIA DE S. PAULO."

A ESCOLA CENTRAL

A'S

ACADEMIAS DE DIREITO E MEDICINA.

—O: dignos estudantes da escola central não podiam mostrar-se indifferentes ao proceder de seus collegas.

Pelo documento que em seguida publicamos, verão os nossos leitores que um só pensamento anima o coração dos moços:

"A escola central saúda a seus irmãos de medicina e de direito.

"Collegas!—Hoje que a grande familia brasileira parece abalançar-se em busca de um nome americano que lhe prepare o futuro, é bello ver-se uma mocidade cheia de crencas e de esperanças, como vós, encetar fôrça e factos o despartismo ferrenho posto do pé sobre os vossos direitos.

"Juventude como vós, e como vós esperanças e crentes, não podemos calar o grito de jubilo e de admiracão que a vossa attitude astraça dos nossos peitos.

"Conhecedores dos vossos direitos, é justo, á nobra que sejais firmes em defendel-os.

"Fortificados no campo da legittimidade de combater sempre e com energia, nunca deixe a presencio de presidir áo vossas ações.

"Lembrai-vos que um povo inteiro vos contempla e sympathisa comvós.

"Eis bem! voslrai a esse povo que em vossos corações á dignidade e a nobreza de sentimentos palpitam mais forte que o sangue: dai-lhe o exemplo da energia e da independencia.

"E nós, que somos vossos irmãos e encaramos o mesmo futuro que vós, vos enviamos n'um apertado abraço fraternal os nossos embozas e um grito sincero de animação.

"Escola central, em 31 de Outubro de 1871.—Vossos collegas e amigos. OS ESTUDANTES DA ESCOLA CENTRAL."

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 16 de Novembro de 1871.

A chiapa provincial.

Em outros tempo: as assembéas provinciales contavam em seo seio os mais conspiciosos cidadãos do lugar:

Competindo-lhes altas attribuições, para cargos tues eras procurados homens aptos, desinteressados, verdadeiros patriotas que esquivando o proprio interesse, só cuidassem do interesse geral.

Hoje dá-se exactamente o inverso disto: os homens procurados os cargos, como meio de vida.

A eleição é uma verdadeira ficção—o pérido que goes dos favores do poder, designa os nomes dos individuos que por sua vez esmolto em troca de serviços ás vezes bobitos, até mesmo de sua dignidade, a graça de serem incluídos em uma chiapa de deputados provinciales.

São esses os chamados eleitos do povo quando não passão de designados do presidente da provincia, os dos chefes do partido.

Em provincias outras onde o pessoal militante na politica proporciona escollas facil, o mal não se faz sentir com tanto entre nós e nemeadamente na presente quadra.

O que foi a assembleia provincial do biennio ultimo, não precisamos diz-lo, ali está a colleção de leis de 1871 para demencia-o; o que será a futura assembleia dillo bem claro a projectada lista de legisladores provinciales.

Compsta em sua totalidade de homens ineptos uns, e outros malhabitos. *si vera est fama*, a futura assembleia provincial de Santa Catharina, será antes uma manada de carneiros que submissos e obedientes trillirão o caminho indicando pelo pastor do que uma corporação intelligente e independente, da qual depende a prosperidade da provincia, o bem estar e satisfação dos povos que a habitão.

Em vez de mandatarios do povo, teremos propósitos do chefe do partido, homens feitos à sua feição, machinas que delle terão de receber o movimento proprio.

Em vez de leis confeccionadas no interesse geral, teremos leis pessoais e caprichosas como as da passada legislatura, ora favorecendo impudentemente a estes, os validos da situação, ora desprotegendo a outros, os lastardos d'ella!

Não está felizmente conhecida a lista dos vinte. É possível ainda que entrem tres ou quatro nomes de adversarios embora, mas que serão para nós uma garantia contra a torrente do patronato, das vinganças e das immoralidades!

Davidamos, porém, que esses aceitem a migalha que lhes é atirada pelo *andó* que miseravelmente e para deshonra do partido conservador da terra, dispõe a mancheias do cofre das gracas.

Pobre provincia de Santa Catharina! entregue como estás aos desvarios da matilha do Sr. Lamego, à cuja frente se destaca um vulto insignificante e de reputação equivocada... sofre resignada o sacrificio, e espera — o dia da adversidade é a vespera do triumpho.

Um dia teus filhos te reerguerão do tristissimo estado a que te abateram os saltadores de teus cofres e os sanguessugas de teu sólo.

NOTICIARIO.

Não é em vão que o paiz clama inteiro contra os males que lhe tem trazido a presente situação; aos escandalos que a imprensa tem denunciado e que bem patentes tem ficado depois de tantas e tão irrefragaveis provas, aos desmandos que já houveram feito banquiar os dominadores da actualidade si no paiz não fosse hoje ficção o systema de governo com que se constitue, accresce agora mais uma ineptia que revolta toda a opinião publica e que tem excitado os clamores da imprensa em geral.

Da publicação que fazemos hoje das representações dos corpos academicos da Faculdade de Direito de S. Paulo, da escola de medicina e da escola central da corte se vê a verdade contida no que disemos e a attitude energica assumida pelos estudantes.

Deante de um protesto tão justo e bem sustentado o governo parece que por fim cederá passando assim pelas forcas caudinas e confessando, como em todos os outros casos sua ineptia e fraqueza.

Chegou hontem do sul o *Camões* trazendo-nos datas e jornaes do Rio Grande até 13 e de Porto Alegre até 11 do corrente.

Chamamos a attenção do Ex. Sr. general inspector dos corpos existentes

nesta provincia Jacintho Pinto de Araujo Corrêa para os abusos, q'consta-nos terem-se dado na companhia fixa, como seja o de castigar-se as praças da mesma companhia com grande numero de pranchadas, p'ia mais insignificante falta e sem proceder o competente peremptorio como é de lei, constando-nos mais que o furriel que ha dias degulara-se havia sido espancado nas immedições da Ponte do Viagre por um official da mesma companhia que o prendera em seguida, obrigando-o assim a tentar contra a propria existencia. Será conveniente que no conselho de investigação que se está procedendo contra o referido furriel se procure bem siudicar de taes factos.

Dizem tambem que o rancho é em quantidade tal, que as praças quasi podese dizer andão famintas, sendo a causa promovida dos castigos aterroñis-as à fim de que n'ó se aiumem a fazer reclamação alguma.

Somos tambem informados de que a companhia tem chegado a um estado tal de anarchia, que nenhum official tem querido exercer o lugar de quartel mestre tendo até sido preso por esse motivo o aífere graduado Hermogenes Eloy de Madeiros.

O celebre Firmino Manoel de Paula, nomeado pelo ainda mais celebre Joaquim B. de Gouvêa, para o cargo de promotor publico da comarca de S. Francisco, não foi desproñunciado em *gráo de recurso*, como affirma a *Provincia* de 8 do corrente.

Eis o que nos foi referido em carta de pes o do lugar:

“Os protectores de Firmino M. de Paula, aproveitando a ausencia dos Drs. Valle e Marques Leite, fizeram-no apresentar-se e recorrer da proñuncia.

O juiz municipal suppleñte em exercicio, Joaquim José da Silveira, reformou o despacho de proñuncia, não consentindo assim que os autos subissem à superior instancia. Dest. despacho recorreu por sua vez o promotor publico, não tendo sido despachada sua petição, pelo juiz Silveira que segundo corre escondeu-se até esgotar-se o prazo fatal, para deste modo inutilisar o recurso.

O promotor para não perder o direito, fez testemunhar o facti da apresentação em tempo e protestou contra o procedimento do juiz municipal suppleñte.

“Estamos certos que se os autos chegarem às mãos do juiz de direito interino Caldeira, a impunidade não triumphará.”

Sabe-se já o resultado da reunião dos ministros, ante-hontem à noite no Paço de cidade.

O governo, mantendo o decreto de 22 de outubro, determinou que a congregação da faculdade do direito de S. Paulo proceda contra os estudantes que protestaram no dia 28 do mesmo mez, applicando-lhes as disposições disciplinares dos respectivos estatutos; autorisou o presidente da provincia a mandar suspender os exames, se lhe parecer conveniente.

O Sr. visconde do Rio Branco não concordou com semelhante deliberação.

O — Peregrino Branco ou meninos da aldeia — foi o drama levado à scena no theatro de Santa Izabel pela companhia dirigida pelo actor Francisco Gonçalves, segunda-feira ultima.

O nosso publico deve aos esforços do Sr. Gonçalves as impressões agradaveis que experimentou ao ver de enrolarem-se os quadros interessantes e lancos dramaticos da linda producção da litteratura portugueza.

Chegamos já o drama, mas não tínhamos ainda apreciado tão bem dessemelhados os papeis que couberam aos meninos *Benedicto e Domitilla*.

O Sr. Gonçalves nada deixou a desejar na difficil parte do — *Peregrino* — e o resto da companhia c'adjuvou-o dignamente.

Os applausos e os repetidos chamados a scena logo que terminou o espectáculo provão que no que deixamos dito apenas rendemos preito ao merito.

O presidente da provincia por portaria de 27 do mez passado concedeu dois mezes de licença ao Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Ora, tendo chegado aqui no mez de Setembro o referido Sr Galvão e exercendo-as as camaras no ultimo d'aquelle mez, por conta de quem esteve o Sr. Galvão na capital desde o dia 1.º de Outubro até a data da portaria de licença.

Soffreo naturalmente o serviço publico em Lages, comarca onde tem exercicio o Sr. Galvão, enquanto S. S. se empregava aqui no serviço especial do Sr. barão da Laguna, ora caballando, ora postado de sentinella em palacio a vigiar os passos e actos do Sr. Bandeira de Gouvêa!

A retirada do Sr. Galvão para a corte, logo que findou a eleição, é um argumento da immoralidade que consignamos.

O Sr. Galvão bateu azas depois da eleição; o Sr. Servita usou do cargo de delegado de policia para fazer a eleição, tanto que *pedio* demissão poucos dias depois de *d'acôrdo* p'ano do ultimo acto da comedia — *a eleição do Barão*, — porque o Sr. Gouvêa que accitou a presidencia *para servir ao amigo Barão*, não nos favorece tam'ím com a sua auzencia!

Pedimos a S. Ex. que se retire quanto antes e com isso fazemos-lhe um serviço de amigos.

Se o Sr. Bandeira dispõe de dois dedos de reflexão, se enxerga dois palmos adiante do nariz, deve reconhecer-imp'ossivel para continuar a *Angir* de administrador da provincia.

Já que não tem mais necessidade de fazer do gabinete da presidencia chancelaria de diplomas de senador, *dixere*mos em paz, — uma vez que completa sua *augusta* missão.

Boa viagem.

Pelem-nos que chamemos a attenção do Sr. Bandeira de Gouvêa, no caso de ainda demorar-se entre nós, para o estado lastimoso em que, segundo nos informão, se acha a ponte de *Biguaçu*.

Hoje que S. Ex. está descansado da luta eleitoral; que conta empurrar para o senado o Barão da Laguna, é tempo de volver sua: vistas para as obras da provincia, — já que não iniciou nenhuma ao menos conserve as que encontrou feitas.

PARTE NÃO EDICTORIAL.

Boatos.

O Sr. José Delfino reclamou contra o boato ultimo nestes termos:

O *retalho* que visito o Barão fui eu, só eu — fui, a pedido do Sr. Cintra, meu amigo do coração, e apresentei-me como o *salvador* da eleição da capital, votando na mera!

A *Cesar* o que é de *Cesar*, — fiquem os leitores sabendo que o *retalho* visitador é o reclamante, e nenhum outro o imitou ainda.

Deo gratia.

Já estão conhecidos alguns dos vultes salvadores das finanças provinciales. Eis-os:

O Sr. Penlica e o seu estado maior que se compõe dos Conçiegos, Gaspares, Pinheiros, Z. ferinos, Manoels Marques, Viannas e Dutras.

Além destes entrão mais, certos: Os Srs. Vidal, Pinto Braga, Eloy e Alexandre Costa, — José Delfino e Caldas como donatarios dos Srs. Galvão e Rocha.

Falla-se ainda em seis nomes de pessoas que não accetão o presente de gregos e são:

Os Srs. Ferreiras, pae e filho, P.º Marcario, Gervasio, Henriques e Cotrim.

Dado-se a presumida recusa estão na bica:

Os Srs. Paulino, José Feliciano, Salles e tres outros da mesma força pouco mais ou meaos.

Por causa das duvidas e para que não fique incompleto o numero dos licurguiños, publica-se o seguinte:

Annuncio: — Precisa-se de tres individuos que queirão ganhar quatro mil reis diarios a contar de 25 de Março até 25 de Maio dos annos de 1872 e 1873 e que tenham as precisas habilitações para dizer — apoiado e assignar seu nome. Os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da *Provincia*.

Se pelas principios se tirão as conclusões, já se pode dizer sem medo do errar, pelos quatorze conhecidos: — está salva a patria! e a nova triplicação da barca do Sr. Bandeira hade livral-a do naufragio!!!

Do Sr. Bandeira, não, porque d'elles é a seguinte resposta:

— V. Ex. não intervem na organização da chapa de deputados provinciales?

— En, pouco me importa, não me heide haver com elles, e quem vier que os ature.

E, continua o Exm:

— Eu acceteei isto por fazer a eleição do Lamego, fil-a, está cumprida a minha missão — vou-me embora em Dezembro.

Ao espalhar-se este boato promover-se-ha uma subscrição para um *Te-De-um* e sobe o preço dos foguetes.

Que preben la derão ao Sr. Cintra d'um passeio a Lages! — para agarrar os criminosos que se evadiram nas barbas do Sr. Lobão, ha mais de quinze dias!

O Sr. Gouvêa, que agora anda de ponta com o seu chefe de policia mandando ver os bugres no caminho de Lages, para não lhe passar a administração.

E o Sr. Cintra que dá tudo, para ser vice-presidente em exercicio, perde a oportunidade de lerar o que ambiciona e de realizar certos projectos... de aposentadorias forçadas... suspensões... etc... etc.

Este Sr. Cintra é realmente muito caipóra, na verdade!!! desde os tempos do *lanquendi* no Paraguay.

EDITAES.

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que continua, durante o mez entrante, a cobrança á boca do cofre, nesta Repartição, do imposto pessoal do corrente exercicio de 1871-1872: ficando sujeitos á multa de 6 por 100 os que deixarem de satisfazer dentro do referido prazo.—E para conhecimento de todos os collectados se publica o presente.

Alfandega da cidade do Desterro, 31 de Outubro de 1871.

Francisco José d. Oliveira.

A Camara Municipal desta capital faz publico, que precisa contractar a reconstrução das duas pontes denominadas do Rio Grande—o de Fernandes—na freguezia do Ribeirão; devendo a primeira conter 20 palmos de largura, 15 de altura e 24 de vão; e a segunda, com as mesmas dimensões que actualmente existe, e ambas com pedregos de pedra e cal.

Os proponentes devem apresentar suas propostas em carta fechada nesta Secretaria até o dia 20 de Novembro proximo futuro.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier se publica e affixa o presente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 21 de Outubro de 1871.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos G. da Silveira Peixoto.

Pela Administração da Mesa de Rendas Provincias desta Capital se faz publico que do 4.º de dezembro proximo futuro em diante, durante o prazo de 30 dias uteis, terá lugar a cobrança do imposto do primeiro semestre do imposto sobre produtos urbanos, em todos os referidos dias, das nove horas da manhã ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de 5 por cento e execução.

Mesa de Rendas Provincias da Cidade do Desterro 31 de Outubro de 1871.

O Administrador

Cypriano Francisco de Souza.

ANNUNCIOS.

Severino Antonio Moreira, José Ramos Moreira, e D. Caelana Maria d. Souza Ramos agradecem cordialmente a todos as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de sua presada mãe esogra D. Emerenciana Carolina da Silva, bem assim ás que se encarregaram do enterro e as que assistirão á missa do selimo dia e os que tomarão parte nos seus sentimentos.

Cidade de S. José, 10 de Novembro de 1871.

ABAIXO assignados rogo o especial favor a todos os seus freguezes desta cidade e fóra d'ella que se achão em debilidade a virem saldar suas contas, quando muito até o prazo de 30 dias a contar desta data, e no caso contrario serão meios de seu embolço, visto que seus forçados in continente a procurarem outros compromissos assim exigem.

Desterro, 9 de Novembro de 1871.

Gama & Comp.

Na rua de Sant'Anna n. 7 vende-se pedras á 1\$500 rs. á carrada, posta na obra.

Francisco Damas S. Schutel.

Vende-se á chacara da rua do Presidente Coutinho, com cento e tantas braças de terras de frente e cem de fundos mais ou menos. Também se divide em lotes de cinco ou mais braças que se vendem á 35\$000 á braça, á começar da extrema do Este até cincoenta braças. Para tratar com seu proprietario na rua de Sant'Anna n. 7.

Francisco Damas S. Schutel.

VILLELA & COMP.

Fazem sciente aos seus amigos e freguezes que mudarão a sua casa de negocio da rua Augusta esquina do Largo de Palacio para a rua do Principe esquina do mesmo Largo.

Aos Srs. Assignantes do Periodico Novo Mundo.

Os numeros 11 e 12 do supradito periodico foram entregues no correio da Corte para me serem enviados nas malas do penultimo e ultimo paquetes, porem até hoje não me chegraram ás mãos. Já dei as providencias necessarias, e espero pelo paquete.—Calderon—receber os numeros que faltão.

Desterro 8 de Novembro de 1871.

C. J. Watson.

O 4.º n. 1548, da 4.ª Lote 1ª, concedida á Irmandade do SS. Sacramento, da Corte, pertence ao Sr. Pedro Antonio Candido, da Cidade de Lagos, e fica em poder de annunciante.

Desterro 6 de Novembro de 1871.

Antonio José Sarmento e Mello.

A' Cabeça de Ouro

Rua do Senado n. 33

Acção Impesa o promptidão.

Tal é a devise desta casa cujo proprietario alem de cortar os cabellos á fazer a barba com toda perfeição encarega-se de fazer qualquer obra pertencente a esta arte.

ATTENÇÃO.

Uma familia que retira-se para a corte no primeiro vapor vende um bom piano, uma cama, e outros objectos em muito bom estado e por preço commo do, para ver e tratar na rua Aurea n. 6.

Desterro. 4 de Novembro de 1871.

Attensão.

Chammos a attensão das competentes autoridades para o pessimo estado em que se acha a estrada que desta capital segue d'alem do Estreito até a cidade de S. José.

Os viajantes.

Vende-se.

Uma chapã de ferro de uma polegada ingloza de grossura, propria para fogão. Para tratar com o D. Joaquim Uriarte.

ATTENÇÃO

Na rua do Ouvidor n. 10, precisa-se alugar uma negriinha que tenha pratica de lidar com crianças.

Nesta Typographia se dirá que um tem uma preta para alugar para Ama de Leite.

Carvão Vegetal

Ha para vender-se na loja da rua do Principe n. 6,—casa de Vieira & Irmao Desterro 10 de Novembro de 1871.

Grande novidade! chegadas no vapor Camões.

LINGUAS DE Balsa Novas QUEIJS DO REINO 8 Rua Augusta 8.

Abaixo assignado faz publico que mudou a sua loja de fazendas, estabelecida nesta Cidade á rua do Principe n. 58, para a mesma rua n. 7 C, gyrando a mesma casa desta data em diante sob a razão social de Jorge Conceição & Comp. e espera que a nova firma continue a merecer a confiança de seus amigos e freguezes.

Jorge de Souza Conceição.

Jorge de Souza Conceição tendo estabelecido seu novo negocio de fazendas sob a firma de—Jorge Conceição & C.º pelo presente declara que hoje deu principio a liquidação de seu antigo negocio, e roga aos seus devedores, que se achão em atraso á bondade de saldarem seus debitos no mais curto espaço de tempo.

Desterro, 26 de Outubro de 1871.

DR. CARLOS WENTSCHEL

formado em medicina p las facultades de Alemanha e Brasil, dedica-se especialmente a cirurgia e partos.

Pode ser encontrado das 7 ás 9 horas da manhã e do meio dia á 1 hora da tarde á rua do Senado n. 29. Os chamados por escripto podem ser dirigidos a qualquer hora ao n. indicado ou a rua do Principe n. 15—Pharmacia.

Óleo de ricino superior em garrafas de 1/2 e 1.4. Vende-se a rua do Principe n. 50.

Cimento de Portland, de Robins e Comp., em barricas e meias ditas. Vende-se á rua do Principe n. 50.

Óleo de mocotó refinado, em meias garrafas. Vende-se á rua do Principe n. 50.

C. J. Watson, mudou o seu deposito de medicamentos e outros generos, para a mesma rua do Principe n. 50, por baixo do hotel—Aurora.—

VENDE-SE

Hum terreno sito á rua de S. Sebastião (Praia de fóra) com trinta e sete palmos de frente, e fundo ao mar, e já com bons aliosceros de pedra para edificar, e alguns materiaes; cujo terreno é junto da chacara do Illm. Sr. Alexandre Costa. Trata-se com Victorino de Menezes.

FARINHA DE TRIGO

mercens—Coutour & Bixail—de superior qualidade, e—Milde Branche—por commodos preços, na rua do Principe n. 72.

O armazem acha-se aberto das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, dias uteis.

C. N. Pires.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.



O renome de que goza este excellente remedio é devido á millares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systema, purceno natural da positão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituído á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contumacia escrofulosa, até produzirem duros mortificantes, têm sido tão radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destrutores inimigos da raza humana. Ora, se não se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-se fraco e inerte contra molestias fataes. Ora, patecete a infecção de que corrompe o corpo e então, em momento opportuno, lava rapidamente sob alguma de suas heiliosas formas, ja ra cutis ja nos organos vitales. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A similgo tam perigoso e tam perido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combatal-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas cutaneous a rua de Salsaparrilha de Ayer podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de Erysipelas, Flegmão de S. Antonio, Dartros, Empiomas, Abscessões, Tumores, Ulceras e reabilitação de diversas nos curadas, ulcres, etc., de nos casos; Erysipelas em Indigentes; Hydrope, Molestias do coração e do figado, Erysipelas, Nervalgia e de varias outras affecções do systema muscular e nervoso, achão-se curados por Salsaparrilha de Ayer.

A Syphilis ou Molestias Venereas são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilatado espaço de tempo para salubrigar tanta importante enfermidade.

A Leucorrhoea, ou fluio branco, as alterações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem aliviadas e ultimamente curadas por seu effeito pacifico e vigorativo.

O Rheumatismo e a Gotta, quando causadas por accumulacões de materias extranhas no sangue, cedem facilmente, e de modo mais rapido e seguro, ao uso da Salsaparrilha de Ayer, quando se achão de mais rezas no sangue.

A Salsaparrilha de Ayer é um remedio vantajoso da força e vigor do systema.

Assim, todos os que soffrem de Langor, Flegmas, Doenças, Inflammacões e que são incommodados com Apoplexias e Tremores nervosos ou qualquer outra affecção proveniente do Debilidade, achão de seu poder renovar o mais seguro expedito da prompta cura.

Peitoral de Coreja do Dr. Ayer.

Para Molestias do Garganta, Febre, e Pulmones, tosse, catarrho, Bronchite, Hemoptis, Bronchitis, Asthma, Compostos em Tinctura Pulmonar, etc.

Antes de apparecer o PEITORAL sobre a Malicia da Malicia viva preparação alguma que não universal e profundamente gástrica e condizente do gero humano, como esta excellentissima remedio para inflamações pulmonares. Durante longo tempo, desde os tempos antigos, todos os reaes das humores vai ficando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor remedio contra estas affecções.

Na pessoa que se adoece perfectamente de forma mais heiliosa das molestias, e de erupções e tumores, e ao mesmo tempo, o remedio mais effizaz que se pode prescrever para impedir o progresso da Febre (doença) e todas as perigosas affecções de Febre e Pulmones. Composto contra ataques repetidos do Gergo, todas as Simulas devem o ter em suas casas e em geral, como todos são sujeitos á contemplicação e usado é bom estar sempre provido com um Peitoral de Coreja.

Particula á Tinctura de Salsaparrilha e táta como sempre, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia persiste por bastante tempo, mas que se cura facilmente por um uso PEITORAL DE COREJA.

Milhares de casos de Molestias do Garganta e Pulmones que tinham heilado todos os expedientes da medicina humana, foram curados á influencia do PEITORAL DE COREJA.

DR. COREJA. O Garganta e o Garganta achado o Peitoral um excellentissimo remedio contra molestias, e de grande vantagem para ajudar a voz.

Sempre alluvia a Asthma, e frequentemente a fim de proporcionar o remedio.

Em dous preparacões e repetidas, regularmente cura a Bronchite.

Para Contemplicação e Febre, não é possível encontrar-se melhor remedio. Toma-se em dous pequenas colheres de the de cada hora, e a cada vez, até se curar a molestia.

Para os Garganta, quando effizaz o gurgulho deve-se fazer o mesmo.

Para o Garganta ou o Garganta, de 4 a 5 vezes dous tres ou quatro vezes por dia.

Para o Gergo, dous grandes e repetidas, até se curar a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o PEITORAL, para se defender contra os ataques repetidos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes, pouca ou nenhum custo, e a certeza de que o remedio sempre se cura. Vela prescricao se vai a seguir.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgares nas commoções, que ha dispensa de publico aqui a descripção de alguns de suas grandes curas, e nos ha lido á segurança e publico que estas virtudes que ora passamos sempre a consccrard.

PREPARADO POR J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U. VENDE SE POR CARLOS JOÃO WATSON. Rua do Principe n. 50.

REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDO NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS
5 RUA DO LIVRAMENTO 5
(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hoje em diante
a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitavel publico catarinense, não só por ser seu estabelecimento o UNICO em toda a provincia, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o publico auferido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuaes, terá uma prova do quanto se tem economisado, sendo todos além disto servidos com assucars de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do aumento de iguaes estabelecimentos provem a riqueza de todas as nações, que vêem an industria puramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietário aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolente o tem coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes enviar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, applicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitavel publico.

Neste intento, de ser util aos que tanto o tem auxiliado, acaba de annexar a refinação, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO

DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGOCIO DE MOLHADOS, TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

tendo sido escolhidos á capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o annunciante, pelas boas compras que fez

Além de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo vinho de porto fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior.—Queijos do Reino e de Minas frescos vindos pelo ultimo paquete.—Biscuitos finos.—Amendoas cobertas e de estalo.—Bandejas finas e bules de metal, productos inglezes.—Chocolates finos.—Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades.—Lampões modernos, sem chaminé; lampões de porcellana, sortimento completo, tudo de bom gosto.—Competeiras lavradas.—Aparelhos de jantar.—Chá da India, Hyson de 1.ª e 2.ª qualidade, preto 1.ª qualidade e nacional.—Fructas de conserva de todas as qualidades.—Cognac sortido de 1,000 a 3,500.—Manteiga ingleza de 1.ª qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra.—Balas de estalo para casamentos, baptisados e bailes, sendo a encomenda feita na vespera.—Fumo de muito superior qualidade.—Sabão amarelo e rajado.—Vellas.—Vinagre.—Azeite doce.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se endem por

PREÇOS BARATISSIMOS

O abaixo assignado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de fóra para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

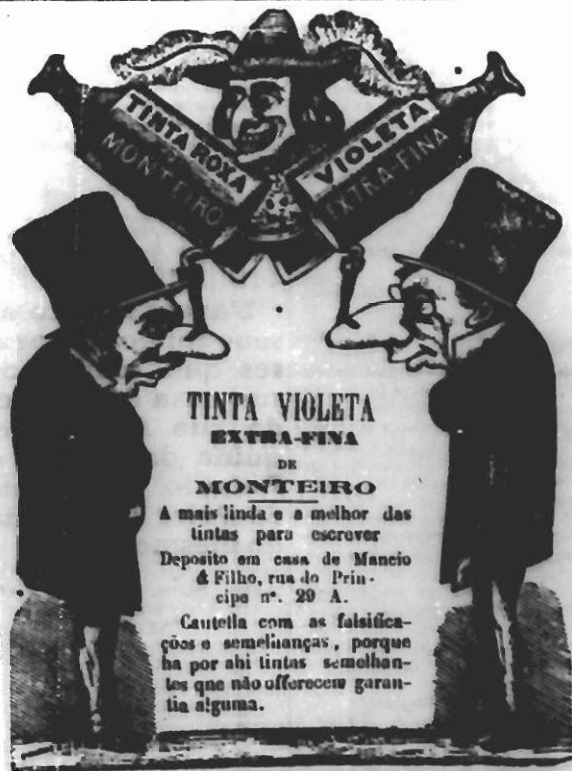
E aos Srs. commerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos,



TINTA VIOLETA EXTRA-FINA MONTEIRO

Velo operar completa revolução no artigo
TINTAS PARA ESCREVER

Nunca se viu um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigências mais severas da escriptura.

A sua cor e limpidez e não precisa de nenhum outro para se conservar no tinheiro sempre com a mesma cor, sem borra, crosta, bolor ou sem todas estas mazellas inherentes a todas as tintas até agora conhecidas, ainda mais do que os melhores autores estrangeiros.

Substituindo, este estáavel producto, não ataca os papeis de ago, antes pelo contrario, a pena adquire um esmalte duravel que acido interessante e assaz proveitoso.

Esta tinta não sendo especialmente para copias, dá com facilidade duas, tres, ou mais copias um mez depois do escripto, e preciso por isso deixar o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia não se agglorão tintas fúteis quanto a copias se querem tirar, mas val-se com o original tirando uma a uma tantas quantas se desejão, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Ocorre aqui dizer, que para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recabe sempre sobre a tinta que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel: pois que evita que em qualquer escripto se haja mais do que uma tinta para os diversos misteres. Enquanto a sua durabilidade, não ha a oppor a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripto effere o esboço de acido (brunimento), sem se decompor; ora, se os acidos não tem accão sobre ella, muito menos a accão do tempo a pôde destruir: isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este se ha produzido esta escriptura, os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem aproveitado esta tinta, que com tanto a achado apta para desenvolver o gosto dos educandos, em consequencia da belleza da cor e facilidade de correr as penas para as escriptas, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se delle a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, a par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se no contacto de outra qualquer; convem pois tê-la em tinheiros izentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a pena saja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças, tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa, os Srs. commerciantes podem evitar o engano dirigindo-se a casas circumscriptas, e pedindo a tinta que se fabrica.

A. C. Monteiro.

Depósito na loja de ferragens de
MANCIO & FILHO
RuadoPrincipen. 29 A.

VENDE-SE

A chacara da rua da Pinheira n.º 11 com muito arvoredo fructifero, e optima casa; pertencente aos herdeiros da finada Viuva Formiga.

Nesta typographia se dirá com quem tratar.

Teaghted frisches Roggenbrot
Todos os dias pão de centeio, fresco

na
Padaria de J. Feuerbach

Praça do Fora.

Typ. da Regeneração Largo do Paçacio n.º 32.